



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 164, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Homologar as Resoluções de nº 112 a 119/2019 e n.º 122 a 162/2019 emitidas ad referendum.

Prof.ª  Mirlene Ferreira Macedo Damázio
Presidente